INDICAÇÃO Nº 178/2019

Construção de capela mortuária para atender a população do Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a construção de uma capela mortuária no Jardim Porto Alegre.

A construção da capela mortuária é uma obra de grande importância para os moradores do Jardim Porto Alegre, que não dispõem de um espaço adequado para velar seus entes queridos, o que por muitas vezes, acaba acontecendo na igreja ou nas próprias residências.

Vale ressaltar, que é grande o interesse dos moradores da localidade em contar com uma edificação própria para velórios, vez que, a capela mortuária é uma estrutura tão necessária à sociedade quanto outros logradouros públicos, haja vista, que o objetivo é proporcionar maior conforto físico, moral e psíquico às famílias e entes, em momento de fragilidade emocional.

Por fim, na oportunidade, requer, que se estude a viabilidade de se construir uma capela mortuária no bairro, bem como de tomada de providências para execução.

SALA DAS SESSÕES, 12 de março de 2019.

GABRIEL BAIERLE